

2ª - 12/01/2024 (15:28)	Alfo Express Comércio e Serviços	18.054.020/0001-00	2 e 4	0761.009202.00006/2024-31
3ª - 12/01/2024 (15:33)	Mult Graf Indústria Gráfica Editora	10.176.343/0001-65	1	0761.009202.00005/2024-96
4ª - 12/01/2024 (15:46)	J. A. da Silva Walter	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00002/2024-52
5ª - 15/01/2024 (11:53)	F. B. Amorim Junior	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00003/2024-05
6ª - 15/01/2024 (12:05)	Cipriani & Cipriani Ltda	01.805.545/0001-38	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00010/2024-07
7ª - 17/01/2024 (10:43)	G. S. Silveira Ltda	84.313.923/0001-93	1, 2 e 5	0761.009202.00008/2024-20
8ª - 19/01/2024 (10:21)	Grupo Import. e Export. Ltda	17.410.071/0001-65	1, 2 e 4	0761.009202.00004/2024-41
9ª - 23/01/2024 (12:01)	P. L. Martini - Estrela Gráfica & Edit.	02.035.162/0001-90	1, 2 e 4	0761.009202.00011/2024-43
10ª - 30/01/2024 (10:22)	J. O. Arruda -ME	10.706.186/0001-52	1, 2 e 4	0761.009202.00009/2024-74

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

AVISO Nº 2/2024/SEICT - DIVCG

OBJETO: Constitui objeto do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de uniformes escolares destinado ao atendimento da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

O Governo do Estado do Acre, por meio da Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que cria o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, nos termos do Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

Considerando, a publicação do AVISO Nº 35 (9846786) no DOE nº 13.671, de 12 dezembro de 2023, referente à REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, de 22 de março de 2022; e

Considerando, ainda, os termos da RESOLUÇÃO Nº 127, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 (9851948), da Comissão de Credenciamento.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado 13.671, constante dos autos do processo SEI Nº (0761.012733.00002/2022-24).

Rio Branco/AC, 07 de fevereiro de 2024.

Joel Araújo da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria SEICT Nº 183, de 19 de junho de 2023

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que cria o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, regulamentada pelo Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, de 22 de março de 2022, cujo objeto é credenciar Pessoas Jurídicas para posterior fornecimento de uniformes escolares destinados ao atendimento da Rede Estadual de Ensino do Estado do Acre, adota os seguintes atos:

Considerando o MEMORANDO Nº 46/2024/SEICT - DIRIC (9846786), apresentado pela Diretoria de Indústria deste órgão, no qual solicita a elaboração e posterior encaminhamento, de forma urgente, do instrumento adequado para anular a revogação mencionada do AVISO Nº 35 (9846786), publicado no DOE nº 13.671, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando também os termos do OFÍCIO Nº 929/2024/SEE (9845909), no qual solicita a viabilização do Programa de Compras Governamentais referente ao fornecimento de uniformes escolares da rede estadual de ensino, para atender o ano letivo em curso;

Considerando que compete à Comissão de Credenciamento, no exercício de suas atribuições, seguir as diretrizes administrativas e cumprir as disposições da PORTARIA SEICT Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que estabelece as competências relacionadas à condução dos procedimentos operacionais do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG, de forma alinhada aos interesses da administração pública, conforme indicado no subitem 16.9 do Edital, é válido mencionar que “os casos não previstos serão analisados e decididos pela Comissão de Credenciamento”; e Considerando o interesse da administração mencionado no ofício da SEE supracitado, tendo em vista a brevidade do início do ano letivo/2024, de modo a possibilitar maior tempestividade na resposta de uma demanda, haja vista que o Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, de 22 de março de 2022, somente venceria no dia 29 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar tornar sem efeito a Revogação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, de 22 de março de 2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no subitem 16.9 do referido Edital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Joel Araújo da Silva
Portaria SEICT nº 5, de 17 de janeiro 2024
Presidente da Comissão de Credenciamento
Marcus Jefferson Ferreira da Silva
Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria SEICT nº 5, de 17 de janeiro de 2024
Erlilson Costa dos Santos
Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria SEICT nº 5, de 17 de janeiro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1 /SEICT/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT e a CASA DA AMIZADE.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem como objeto detalhar a intenção em se estabelecer parceria entre o Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT e a Casa da Amizade, para a realização de atividades culturais e artísticas alusivas ao Carnaval da Família 2024, em Rio Branco - Ac, tendo como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento dos ambientes de negócios do estado do acre, beneficiando e oportunizando a o fomento a diversos empreendedores de Rio Branco.

DO VALOR: O valor total do presente Termo de Colaboração é R\$ 1.981.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta